Lei Nº 15/58

Data: 19.9.58

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder

continuação

continuação

auxílio financeiro de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) ao Educandário Cristo Rei, desta cidade

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio financeiro de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Educandário Cristo Rei, desta Cidade, com crédito especial no orçamento vigente.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 19 de setembro de 1958.

Hermelindo Camargo
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal